



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES CONJUNTAS DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Às 16h00h do dia 30 (trinta) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da Câmara Municipal de Baldim, reuniu-se os integrantes das Comissões Conjuntas de **Finanças Públicas**: Presidente Lucia Helena da Cruz Silva, Vice - Presidente Vereador Licanor Lopes da Silva, Relator Vereador João Antônio da Trindade; Comissão de **Justiça e Redação**: Presidente Vereador Pedro Henrique Pereira Corrêa, Vice - Presidente Vereador Darci Barreto dos Santos; Relator Vereador Igor Martins Dias; e Comissão de **Administração Pública** Presidente Vereador Joaquim Ferreira Sobrinho; Vice-Presidente Vereador Marconi Antônio Ferreira, Relator Vereador Pedro Henrique Pereira Corrêa, para, análise e parecer das proposições que tramitam nas Comissões conforme pauta publicada no Edital de Convocação. Com a palavra o Vereador Pedro Henrique, Presidente da Comissão de Justiça e Redação e Relator da Comissão de Administração Pública, iniciou a reunião com a oração do **PAI NOSSO**, e logo em seguida deu abertura aos trabalhos solicitando ao Vereador João Antônio da trindade que fizesse a leitura da pauta do dia, detalhando que o objetivo era discutir e emitir parecer sobre projetos de lei a serem avaliados pelas comissões, o Vereador fez a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 20/2025 – AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL –**Alteração da Lei Municipal nº 1399/2024 para aumentar o repasse de recursos ao **Lar da Boa Esperança**. Passando a palavra ao Dr. João Paulo, responsável pelo setor Jurídico dessa Casa, informou que atestou a legalidade, citando a **competência exclusiva do Executivo** para propor alterações orçamentárias, que o repasse atende aos requisitos da **Lei de Responsabilidade Fiscal**. Os vereadores demonstraram pleno conhecimento e apoio ao trabalho social do Lar da Boa Esperança. O parecer da Comissão foi **favorável** à tramitação do projeto. Passando a leitura do projeto seguinte – **PROJETO DE LEI Nº 21/2025 AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL –** “Declaração de **Utilidade Pública Municipal da Guarda do Congo Nossa Senhora do Rosário de Baldim**.” O Assessor Jurídico esclareceu que a proposição de utilidade pública é de **iniciativa concorrente**, podendo ser proposta por qualquer Vereador ou pelo Executivo, o título de utilidade pública municipal é o primeiro passo para que a entidade possa buscar a utilidade pública estadual e, futuramente, **receber emendas parlamentares**. Os vereadores manifestaram apoio unânime. O parecer da Comissão de Justiça e Redação foi **favorável** à declaração. “Passando para a leitura do projeto seguinte, pelo Vereador João Antônio da Trindade, PROJETO DE LEI Nº 22/2025 – AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL –” Correção de **erro material** na Lei Municipal nº 1423/2025, referente a uma subvenção anteriormente aprovada.” O projeto original (que deu origem à Lei nº 1423/2025) continha um erro na **rubrica de despesa** no quadro de dotações orçamentárias. O código foi classificado erroneamente como “Contribuições”. O projeto nº 22/2025 visa alterar o código de classificação para o correto: “**Subvenções**”, mantendo o valor e as condições da lei original.

Georgina Helena da Cruz Silva
Pedro Henrique Pereira Corrêa
João Antônio da Trindade
Lucia Helena da Cruz Silva
Marconi Antônio Ferreira
Joaquim Ferreira Sobrinho
Igor Martins Dias
Darci Barreto dos Santos
Licanor Lopes da Silva



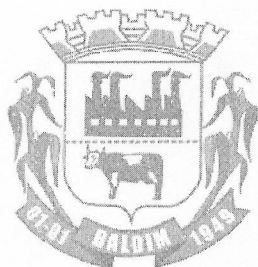


Câmara Municipal de Baldim

A correção é fundamental para evitar a nulidade da lei anterior e garantir a **correta execução orçamentária**. O parecer foi **favorável**, sendo uma medida necessária e técnica. Concluída a análise e emitidos os pareceres favoráveis de todas as comissões sobre os três projetos de lei, o Presidente declarou as matérias aptas para a pauta da próxima reunião em Plenário. Retornando a palavra ao **Vereador Pedro Henrique** Presidente da Comissão de Redação e Justiça e Relator da Comissão de Administração Pública agradeceu a presença de todos e declarou encerrada à sessão com o pronunciamento da seguinte frase: **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO EM NOME DO POVO DE BALDIM, DECLARO ENCERRADO NOSSOS TRABALHOS"** e em seguida foi feita a oração do Pai nosso, e após oração, será lavrada a presente Ata, que depois de lida e de conformidade, vai legalmente assinada por todos os membros das Comissões Conjuntas Permanentes.

Câmara Municipal de Baldim, 30 de Setembro de 2025.

João Fernando Sobral
Pedro Henrique
Marloni Fereze
Leopoldo Martins



Câmara Municipal de Baldim



(31) 3718-1386



camarabaldim@yahoo.com.br
secretarialegislativobaldim@gmail.com



Rua Vitalino Augusto, 75, Centro
Baldim/MG - CEP: 35732-000